

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 533/25, de 11/12/2025

*Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2026 e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 34ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio da Resolução CNRH nº 218, de 02/12/2020, aprovou a prorrogação da indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), até 31/12/2035, sendo firmado Contrato de Gestão entre a entidade e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

**Considerando** os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 151/12, de 04/09/2012, referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 158/12, de 14/12/2012, que ratificaram o Termo de Transferência das funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ, do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para a Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** que o inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006, prevê que, para transferências de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, um plano anual de aplicação;

**Considerando** que o Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, reunido em 04/11/2025, no Espaço Manifesta e o Conselho Fiscal da Agência das Bacias PCJ, reunido em 06/11/2025, no Espaço Manifesta aprovaram o plano de trabalho e a proposta orçamentária da entidade, para o exercício de 2026;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 98ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07/11/2025, por videoconferência;

### **Deliberam:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária, anexos a esta deliberação, referentes ao custeio administrativo para o exercício de 2026, com previsão de salários e encargos dos dirigentes e demais funcionários e de investimentos da Agência das Bacias PCJ.

**Parágrafo único.** Para a consecução do plano mencionado no *caput* deste artigo, fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre o total arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, para repasse à Agência das Bacias PCJ, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 2º** Ficam aprovados repasses de recursos financeiros da sub-conta FEHIDRO, do CBH-PCJ, provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, arrecadados no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, para cobertura de custos operacionais do agente financeiro da cobrança, decorrentes do contrato com a Desenvolve SP, dos agentes técnicos do FEHIDRO e demais despesas decorrentes.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)

**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES  
DE OLIVEIRA**  
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Presidente do CBH-PCJ e do  
PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)

**ADILSON RAMOS DE SOUZA**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

**DENIS HERISSON DA SILVA**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ  
e do PCJ FEDERAL

## ANEXO – Deliberação dos Comitês PCJ nº 533/25, de 11/12/2025

### PLANO DE TRABALHO 2026

## DIRETORIA

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento do novo contrato ANA 2026-2030	O contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência das Bacias PCJ tem como principal objetivo formalizar a cooperação e a delegação de responsabilidades na gestão dos recursos hídricos, garantindo uma governança eficiente e integrada nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ).
02	Contrato de Gestão IGAM	O Contrato de Gestão com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) estabelece os parâmetros de cooperação técnica e administrativa entre as instituições, fortalecendo a integração e a articulação interestadual na gestão dos recursos hídricos compartilhados entre São Paulo e Minas Gerais.
03	Acompanhamento do Plano de Aplicação Plurianual (PAP PCJ) 2026 -2030	O PAP-PCJ é essencial para garantir que os investimentos e ações voltadas à gestão dos recursos hídricos sejam planejados de forma consistente e eficaz ao longo de um período plurianual, permitindo uma visão de médio e longo prazo para o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas.
04	Implementação do Sistema de Gestão e Contratos Padronizados para a Entidade Delegatárias (SIGA)	A implementação do SIGA visa melhorar a eficiência operacional, aumentar a precisão na coleta e análise de dados, apoiar a tomada de decisões e garantir maior transparência.
05	Coordenação da implantação de projeto de Gestão Arquivística de Documentos	Acompanhamento dos serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob demanda, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres e assinatura digital de documentos
06	Revisão dos Procedimentos Operacionais e Indicadores de Processos	Após 5 anos da elaboração dos Procedimentos Operacionais e Indicadores de Processos, esta revisão é fundamental para garantir que os normativos da Agência das Bacias PCJ estejam atualizados com as novas regras e processos de trabalho implementados.

## Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Coordenação do plano de ação Auditoria ANA	Após o encaminhamento do Plano de Ação da Auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento, cabe à Diretoria acompanhar as atividades que estão sendo realizadas para atendimento das orientações e recomendações.
02	Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e Ouvidoria.	A Agência das Bacias PCJ aderiu ao SIC do Fala.SP e está em tratativas para implementar a Ouvidoria, ambos da CGE (Controladoria Geral do Estado). Portanto, é necessário acompanhar e atender as demandas de informações solicitadas pelos cidadãos e complementar o processo de transparência pública da entidade em atendimento da Lei nº 12527 (Lei de Acesso à Informação)
03	Coordenação dos Planos de Trabalho das áreas	Cabe à Diretoria da Agência das Bacias PCJ realizar o acompanhamento bimestral dos planos de trabalho desenvolvidos pelas áreas, bem como prestar apoio na elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA) do exercício seguinte, em conjunto com cada área envolvida.
04	Coordenação do Plano de Contratações Anuais	Cabe à Diretoria da Agência das Bacias PCJ realizar o acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, bem como planejar, elaborar e publicar no PNPC o PCA referente ao exercício seguinte, em articulação com as áreas demandantes.
05	Coordenação do Processo de seleção de Estágio da Agência das Bacias PCJ	Cabe à Diretoria da Agência das Bacias PCJ conduzir o processo de seleção dos estagiários da instituição.

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento de contratação para implementação de equipe de apoio operacional para realização de atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional	A partir do item 7.4 Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022 a 2025 cabe a Assessoria de Comunicação acompanhar a implementação de apoio operacional na área de assessoria de imprensa e comunicação institucional necessária para assegurar uma comunicação eficaz e adequada às demandas da Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



02	Acompanhamento da Contratação Agência de Propaganda	Os itens 6.10, 6.11, 6.12.1, 6.12.2, 6.12.3, 6.12.4, 6.12.5, 6.12.6, 6.18.1, 6.18.4, 7.10 e 7.11 do Plano de indicam a necessidade de uma agência de publicidade para eficazmente transmitir as mensagens dos Comitês PCJ sobre temas de conhecimento universal, criando oportunidades de abordagem distintas.
03	Acompanhamento da contratação do Plano de Comunicação Vertente Tietê	Atender às atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional do CBHS do Tietê, no âmbito do Plano de Ações Solidárias - Ação 4-A

## Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento Plano de Comunicação 2026/2030	Divulgação das ações institucionais da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ.
02	Execução do Plano de Patrocínios	
03	Campanha Dia Mundial da Água 2026	
04	Campanha Publicitária Institucional	
05	Campanha sobre a cobrança	
06	Campanha Dia Mundial do Meio Ambiente	
07	Campanha de Estiagem	
08	Acompanhamento Plano de Comunicação 2026/2030	
09	Execução do Plano de Patrocínios	
10	Campanha Dia Mundial da Água 2026	
11	Campanha Publicitária Institucional	
12	Divulgar projetos concluídos	
13	Divulgação de eventos das Câmaras Técnicas	
14	Gestão de redes sociais	
15	Newsletter dos Comitês PCJ	
16	Newsletter da Agência	
17	Cobertura e registro de reuniões diversas	

18	Produção de Releases	
19	Atualização e manutenção do site da Agência	
20	Cobertura Especial - ENCOB	
21	Cobertura Especial - Fórum Brasil das Águas	
22	Cobertura Especial - REOB	

## CORDENAÇÃO DE APOIO AO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Compatibilização de deliberações	Promover o aprimoramento, desenvolvimento e consolidação das normas dos Comitês PCJ
02	Prestação de serviço e disponibilização de espaço para realização de reuniões externas dos Comitês PCJ.	Dar o apoio técnico, administrativo e financeiro para bom funcionamento dos Comitês PCJ, dentre eles a estruturação e fornecimento de espaço para a realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ.
03	Prestação de serviços de infraestrutura audiovisual para as reuniões presenciais dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL E CBH-PJ1)	Estruturação e fornecimento de serviços audiovisual às reuniões dos Plenários dos Comitês PCJ.
04	Prestação de serviços de cerimonial, recepção, protocolo e assistência de palco para eventos visando apoio à realização de reuniões eventos presenciais e virtuais no âmbito dos Comitês PCJ.	Dar o apoio técnico, administrativo para bom funcionamento das reuniões dos Comitês PCJ, dentre eles a estruturação e fornecimento de organização e cerimonial para a realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ
05	Prestação de serviços de fornecimento eventual de coffee break, com entrega e serviço de apoio inclusos, para as reuniões das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, seus Grupos de Trabalho, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência das Bacias PCJ e de eventos tanto no âmbito dos Comitês PCJ como da Fundação Agência das Bacias PCJ	Organização e suporte para realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



06	Planejamento, acompanhamento do evento, codificação e webcast do evento “VII Sustentare e X WIPIS -Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos”, a ser realizado em novembro/2025.	Transmissão das ações realizadas pelos Comitês PCJ em formato não presencial em apoio ao webcast de câmaras técnicas.
----	--	---

## Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e de outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ	Apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.
02	Prestação de serviços de cerimonial, recepção, protocolo e assistência de palco para eventos visando apoio à realização de reuniões e eventos presenciais e virtuais no âmbito dos Comitês PCJ e da Agência PCJ	Suporte às reuniões e eventos realizados, oferecendo serviços de cerimonial e recepção de participantes, destacadamente às reuniões plenárias dos Comitês PCJ e eventos de divulgação social, tais como reuniões intercâmaras, seminários, simpósios, mesas- redondas, oficinas, palestras, talk shows, painéis de debates, fóruns, conferências, workshops, briefings, cursos, brainstormings, encontros, estudos de caso, jornadas, rodas de conversa, sessões solenes e outros eventos.
03	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos dos Comitês PCJ	Dar o apoio técnico, administrativo para bom funcionamento dos Comitês PCJ, dentre eles a estruturação e fornecimento de serviços para a realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ.
04	Transmissão de reuniões e eventos realizados pelos Comitês PCJ em formato não presencial.	Estruturação e fornecimento de serviços às reuniões dos Plenários e das Câmaras Técnicas, além de demais reuniões e eventos no âmbito dos Comitês PCJ e de outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>05</b>	Gerenciamento de informações técnicas e administrativas no âmbito dos Comitês PCJ	Atividades de Rotina da área
<b>06</b>	Relatório de atividades dos Comitês PCJ	
<b>07</b>	Gestão de membros dos Comitês PCJ	
<b>08</b>	Processo eleitoral dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL)	
<b>09</b>	Atividades da Secretaria Executiva junto as coordenações das CTs	
<b>10</b>	Acompanhamento do Plano de Ação conjunta da Bacia do Rio Tietê	
<b>11</b>	Acompanhamento dos Grupos Técnicos da CT-PL	
<b>12</b>	Inserção dos dados dos Comitês PCJ no Site do SIGRH	
<b>13</b>	Execução do Planejamento Anual de atividades PAA	
<b>14</b>	Participação em reuniões/eventos externos	
<b>15</b>	Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ	
<b>16</b>	Divulgação de Informações	
<b>17</b>	Plano de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ	
<b>18</b>	Funções de secretaria executiva do Fórum Paulista de Comitês de Bacias	
<b>19</b>	Funções de secretaria executiva do PJ	

## COORDENAÇÃO DE PROJETOS

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração do ato convocatório fluxo contínuo atrelado ao PAP 26-30	Necessidade de atender as demandas dos Comitês PCJ para execução das Ações dos Plano de Bacias com recursos Federal
02	Prestação de serviços de assessoramento técnico e financeiro voltados ao acompanhamento dos empreendimentos financiados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União pelos Comitês PCJ e localizados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	Necessidade de atender as demandas dos Comitês PCJ para execução das Ações dos Plano de Bacias com recursos Federal

### Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Implantação da Ferramenta Giswater no Sistema de Abastecimento de Água do Município de (Pilotos giswater Município 1 e 2)	Demanda da diretoria em continuidade ao contrato do Piloto Giswater de Capivari
02	Prestação de serviços de assessoria técnica visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ - 2025	Necessidade de apoio à ações finalísticas da Agência das Bacias PCJ
03	Prestação de serviços de assessoria técnica visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ	Necessidade de apoio à ações finalísticas da Agência das Bacias PCJ
04	Prestação de serviços especializados para apoio às atividades de gestão e de fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	Atender as demandas dos Comitês PCJ
05	Prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a aplicação do uso dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rio de domínio da união das Bacias PCJ – Federal 21	Operacionalização dos contratos de transferência - Recurso Federal
06	Prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a aplicação do uso dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rio de domínio da união das Bacias PCJ - Cobrança PCJ Federal - 2025	Operacionalização dos contratos de transferência - Recurso Federal

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>07</b>	Execução de estudos hidrogeológicos para avaliação de áreas de restrição e controle nas Bacias PCJ: áreas urbanas de Americana e Nova Odessa	Conforme previsto no Plano de Bacias a contratação deste estudo é fundamental para a definição de áreas de restrição e controle ao uso e captação da água subterrânea
<b>08</b>	Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Toledo - MG	As ações constam no PAP PCJ 2021-2025 para atendimento das demandas dos Comitês PCJ
<b>09</b>	Processo de seleção de empreendimentos FEHIDRO (CFURH e Cobrança PCJ Paulista) de demanda priorizada - exercício 2024-2027, e acompanhamento da emissão dos contratos FEHIDRO	Ações de rotina da área
<b>10</b>	Acompanhamento e apoio para os contratos FEHIDRO	
<b>11</b>	Promover e acompanhar parcerias para desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão	
<b>12</b>	Acompanhamento dos empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal	
<b>13</b>	Apoio na elaboração do Plano Anual de Aplicação da Cobrança Estadual Apoio na definição de proposta de indicadores para avaliação da aplicação dos recursos da Cobrança	

## COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Apoio para revisão do Plano de Bacias	Atribuição funcional da Agência das Bacias PCJ
02	Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais	Apoio ao processo de revisão do Plano das Bacia PCJ

### Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ - quantidade e qualidade superficial	Manutenção do sistema para monitoramento hídrico
02	Ampliação da rede de monitoramento automático da qualidade da água, em parceria com a CETESB	Fortalecimento do sistema para monitoramento hídrico
03	Contratação de projeto de pesquisa e de desenvolvimento visando manutenção, atualização e aprimoramento contínuo do Sistema de Suporte à Gestão das Bacias PCJ - SSD PCJ	Suporte às atividades de planejamento e gestão
04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço visando apoio operacional às atividades da área de Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ	Necessidade de suporte às atividades da CSI

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



05	Contratação de serviços contínuos visando a emissão de boletins com previsão hidrometeorologia, incluindo o prognóstico de vazões prováveis em três postos de monitoramento das Bacias PCJ	Apoio à operação do Sistema Cantareira
06	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio técnico-administrativo e logístico ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE para a inserção de dados e apoio operacional ao Sistema de Declaração das Condições de Uso e Captação - SiDeCC.	Apoio ao SP Águas
07	Aprimoramento de modelo de simulação hidrodinâmica do tempo de trânsito e do amortecimento da vazão preferencialmente à jusante do Sistema Cantareira	Aprimoramento da gestão do Sistema Cantareira
08	Elaboração de estudo piloto para avaliação da carga difusa de origem urbana e rural afluyente nos corpos hídricos das Bacias PCJ	Demanda apresentada no Plano das Bacias PCJ
09	Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento qualitativo das águas subterrâneas	Atividade de rotina da área
10	Subsidiar o Planejamento dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ	
11	Promover e acompanhar parcerias para desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão	
12	Elaborar o Relatório de Situação	
13	Elaboração do relatório de acompanhamento do PAP com as novas recomendações - Diretoria e Sistema de Informações	
14	Fiscalização dos serviços de manutenção da rede telemétrica	

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento do novo contrato ANA 2026-2030	O contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência das Bacias PCJ tem como principal objetivo formalizar a cooperação e a delegação de responsabilidades na gestão dos recursos hídricos, garantindo uma governança eficiente e integrada nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ).
02	Contrato de Gestão IGAM	O Contrato de Gestão com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) estabelece os parâmetros de cooperação técnica e administrativa entre as instituições, fortalecendo a integração e a articulação interestadual na gestão dos recursos hídricos compartilhados entre São Paulo e Minas Gerais.
03	Plataforma Web - Revista Gestão das Bacias PCJ - Atualizações 2026	Capacitação, treinamento e qualificação técnica de profissionais das áreas de saneamento básico e gestão de recursos hídricos conforme previsto nos itens 5.2.1.2 e 5.2.1.3 contidos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035 (1.11.4.3)
04	Relatório Institucional Agência das Bacias PCJ (GRI) 2026	Transparência de informações, obrigatoriedade Contrato de Gestão ANA e material técnico, atendimento a Resolução ANA 125/2022 conforme previsto no item 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035. (1.11.1.1.)
05	Realização de Processos formativo e campanha educativa sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ conforme Plano das Bacias PCJ (RPG e 3 Poderes)	Capacitação NÃO FORMAL voltada a Gestão dos Recursos Hídricos com materiais didáticos e educacionais, conforme previsto nos itens 5.2.1.3 e 5.3.1.1 contidos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035. (1.11.3.2)
04	Processo formativo FORMAL envolvendo EDUCADORES e EDUCANDOS de municípios localizados nas Bacias PCJ, com realização de campanha educativa sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ	Capacitação FORMAL voltada a gestão dos recursos hídricos com materiais didáticos e educacionais conforme itens 5.2.1.2, 5.2.1.3 e 5.2.1.5, previstos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035. (1.11.3.1)
05	Quarta edição do Movimento Jovem Vem para o PCJ - Mandato 2027/2029	Capacitação NÃO FORMAL voltada a gestão dos recursos hídricos com materiais didáticos e educacionais conforme previsto nos itens 5.2.1.2, 5.2.1.3, 5.2.1.4 e 5.4.1.1 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035. (1.11.3.1.)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>06</b>	Prestação de serviços de assessoria técnica visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ	Estruturação de equipe técnica para Coordenação de Gestão
-----------	---	---

## Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Plataforma Web - Revista Gestão das Bacias PCJ	Capacitação, treinamento e qualificação técnica de profissionais das áreas de saneamento básico e gestão de recursos hídricos conforme previsto nos itens 5.2.1.2 e 5.2.1.3 contidos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035 (1.11.4.3)
02	Relatório Institucional Agência das Bacias PCJ (GRI) 2025	Transparência de informações, obrigatoriedade Contrato de Gestão ANA e material técnico, atendimento a Resolução ANA 125/2022 conforme previsto no item 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035. (1.11.1.1.)
03	Realização de processos formativos (FORMAL) - CURSO ESPECIALIZAÇÃO FUMEP - TURMA 2025	Capacitação FORMAL voltada a Gestão dos Recursos Hídricos conforme previsto no item 5.3.1.2 no Plano de Bacias PCJ 2020-2035 (1.11.4.1)
04	Processo formativo NÃO FORMAL com realização de campanha educativa para PROPRIETÁRIOS RURAIS referente a realidade socioambiental das Bacias PCJ	Capacitação NÃO FORMAL voltada a gestão dos recursos hídricos com materiais didáticos e educacionais conforme previsto nos itens 5.2.1.2 e 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035. (1.11.3.1)
05	Processo formativo NÃO FORMAL para GESTORES e TÉCNICOS OPERADORES de Estações de Tratamento de Água e Esgoto 2024/2026, por meio da Escola da Água e Saneamento	Capacitação, treinamento e qualificação técnica de profissionais das áreas de saneamento básico e gestão de recursos hídricos conforme previsto nos itens 5.2.1.2 e 5.2.1.3 contidos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035 (1.11.4.3)
06	Observatório da Governança das Águas (OGA)	Adesão da Agência das Bacias PCJ (19/03/2024) ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas (PMGA)
07	Plano de Capacitação dos Comitês PCJ 2026 2030	Em atendimento ao PROGESTÃO ANA - CRH/SP - PLANO DAS BACIAS PCJ 2020/2035, BEM COMO A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS COMITÊS PCJ
08	Contrato de Gestão ANA nº033/2020/ANA - Primeiro Termo Aditivo 2021/2025 - Anexos I e II - Prestação de Contas e Obrigatoriedades	Atividades de rotina da área

10	Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)	
11	Pacto Global (GRI)	
12	Educação Ambiental	
13	Plano de Integridades	

## ASSESSORIA AMBIENTAL

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação PIPs para toda Bacias PCJ	Edital geral de contratação de PIPs
02	Contratação de PIPs - Projetos Integrais de Propriedades com recurso do projeto Cantareira	Contratação de PIPs - Projetos Integrais de Propriedades com recurso do projeto Cantareira
03	Contratação Intervenções Conservação de Solo - Fase 2	Contratação Intervenções - Conservação de Solo - Fase 2
04	Contratação Intervenções - Restauração Cantareira	Contratação Intervenções - Restauração Cantareira
05	Contratação de Unidade Coordenadora de Execução - UCE, para prospecção na microbacia Santa Marina - Programa I	EM ANÁLISE CAIXA - Contratação de Unidade Coordenadora de Execução - UCE, para prospecção no município de Cordeirópolis para a assinatura dos Termos de Anuência para início dos Projetos Integrais de Propriedades (Projeto 02 do município)
06	Contratação de Unidade Coordenadora de Execução - UCE, para prospecção na microbacia do Ribeirão Boa Vista - Programa I	EM ANÁLISE CAIXA - Contratação de Unidade Coordenadora de Execução - UCE, para prospecção no município de Corumbataí para a assinatura dos Termos de Anuência para início dos Projetos Integrais de Propriedades
07	Prefeitura Municipal de Piracaia - SP - Incentivo Econômico a proprietários rurais geradores de serviços ambientais - Microbacias do Quatro Cantos e do Cachoeira	EM ANÁLISE CAIXA - Incentivo Econômico aos proprietários rurais atuantes como protetores das áreas de mananciais dentro de suas propriedades (Em Piracaia)
08	Prefeitura Municipal de Joanópolis - SP - Incentivo Econômico a proprietários rurais geradores de serviços ambientais - Microbacias do Rio Jacareí e do Rio Cachoeira	EM ANÁLISE CAIXA - Incentivo Econômico aos proprietários rurais atuantes como protetores das áreas de mananciais dentro de suas propriedades (Em Joanópolis)
09	Contratação de Unidade Coordenadora de Execução - UCE, para prospecção na Sub-Bacia do Rio Corumbataí	Contratação de Unidade Coordenadora de Execução - UCE, para prospecção na Sub-Bacia do Rio Corumbataí e andamento com maior celeridade e auxílio junto aos municípios

### Ações em andamento

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação de UCE - Prospecção com recurso do projeto Cantareira	Unidade Coordenadora de Execução Prospecção Cantareira
02	Contratação Intervenções - Conservação de Solo - Fase 1	Contratação Intervenções - Conservação de Solo - Fase 1
03	Manutenção de Licenciamento ArcGIS e Suporte Especializado	CTO 039/2025 - Manutenção ArcGIS e Suporte Especializado
04	PIPs Artur Nogueira, Charqueada e Jaguariúna	CTO 019/2023 - Projetos Integrais em Propriedades rurais localizadas nos municípios de Artur Nogueira, Jaguariúna e Charqueada, com objetivo de fornecimento de um estudo nas áreas para o início de projetos executivos de proteção de mananciais
05	Prefeitura Municipal de Limeira - SP - Incentivo Econômico a Proprietários Rurais Geradores de Serviços Ambientais – Sub-bacia do Ribeirão Tabajara	CTO 007/2023 - Incentivo Econômico à proprietários rurais localizados no Ribeirão Tabajara em Limeira/SP
06	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP - Prospecção de áreas aptas para o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais municipal	CTO 008/2023 - UCE, para prospecção no município de Piracicaba para a assinatura dos Termos de Anuência para início dos Projetos Integrais de Propriedades
07	Prefeitura Municipal de Louveira - SP - Incentivo Econômico a Proprietários Rurais Geradores de Serviços Ambientais	CTO 009/2023 - Incentivo Econômico à proprietários rurais localizados no Córrego do Fetá em Louveira/SP
08	Prefeitura Municipal de Charqueada - SP - Intervenções de cercamento em áreas de restauração ecológica e de saneamento em propriedades rurais localizadas nas Sub-bacias dos Córregos Água Branca e Boa Vista, em Charqueada e São Pedro (SP)	CTO 010/2023 - Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas nas Microbacias do Água Branca e Boa Vista e instalação de cercamento para isolamento dos fatores de degradação (Charqueada/SP)
09	Prefeitura Municipal de Analândia- SP - Financiamento de Intervenção em Saneamento Rural – Projetos Nascentes Analândia	CTO 011/2023 - Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas no Córrego do Cavalheiro, em Analândia/SP (Etapa 01)
10	Prefeitura Municipal de Jundiá - SP - Prospecção de áreas aptas para o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais municipal	CTO 012/2023 - UCE, para prospecção no município de Jundiá/SP para a assinatura dos Termos de Anuência para início dos Projetos Integrais de Propriedades
11	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental	CTO 021/2024 - Gerenciadora Ambiental Florestal
12	PIPs Rio Claro - Área 1, 2, 3 e 4	CTO 017/2024 - Realização de Projetos Integrais de Propriedades rurais a serem realizados no município de Rio Claro/SP
13	Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas nas Microbacias do Ribeirão dos Marins e do Ribeirão Congonhal - Programa II PSA	CTO 001/2024 - Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas nas Microbacias do Ribeirão dos Marins e do Ribeirão Congonhal - Programa II PSA (Piracicaba/SP)
14	Prestação de serviços de plantio e cercamento para restauração florestal nas sub-bacias dos Córregos Água Branca e Boa Vista - Programa I	CTO 002/2024 - Prestação de serviços de plantio e cercamento para restauração florestal nas sub-bacias dos Córregos Água Branca e Boa Vista (Charqueada/SP)
15	Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas na Microbacia do Ribeirão Pinhal -Programa I	CTO 004/2024 - Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas na Microbacia do Ribeirão Pinhal (Camanducaia/MG)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



16	Contratação de Unidade Coordenadora de Execução – UCE, para prospectar a Microbacia do Barro Preto II - Programa I	CTO 003/2024 - UCE, para prospecção no município de Cordeirópolis/SP para a assinatura dos Termos de Anuência para início dos Projetos Integrals de Propriedades (Projeto 01 do município)
17	Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas na Microbacia do Córrego Cavalheiro - Programa I	CTO 001/2025 - Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas no Córrego do Cavalheiro, em Analândia/SP (Etapa 02)
18	Prestação de serviços de plantio e cercamento para restauração florestal na Microbacia do Córrego Cavalheiro - Programa I	CTO 002/2025 - Restauração de áreas prioritárias em Analândia/SP
19	Acompanhamento das Unidades Gestoras dos Projetos - UGPs.	As demandas de acompanhamento das UGPs são necessárias considerando que este tipo de estrutura representa um dos instrumentos da Política de Mananciais.
20	Acompanhamento das Reuniões do GT-Mananciais, GT-Áreas Protegidas e GT-Indicadores.	Execução das ações relacionadas à área de atuação da Assessoria Ambiental, conforme instrumentos e programas da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais PCJ.
21	Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica Fundação Florestal.	Cooperação técnica visando subsidiar a contratação e a análise dos produtos relacionados ao diagnóstico ambiental (PIPs), para que seja possível à Fundação Florestal, o cumprimento da meta de no mínimo 200 h, estabelecida em TAC.
22	Gestão e acompanhamento UGP Rio Corumbataí.	Proposta conjunta de revitalização da sub- bacia do Rio Corumbataí, no que tange à metodologia proposta pela Política de Mananciais PCJ, via Banco de Áreas PCJ.
23	Acompanhamento Termo de Cooperação Técnica SOS Mata Atlântica.	Promoção da implementação de intervenções de restauração visando contemplar as áreas de mananciais prioritárias, no território das Bacias PCJ, conforme Política de Mananciais PCJ e seu Banco de Áreas PCJ, bem como, Projetos Florestas do Futuro TCRA e Voluntário.
24	Gestão do Banco de Áreas PCJ.	Gestão das solicitações via formulário (StoryMap) para que seja possível a aproximação entre atores interessados em adotar e disponibilizar áreas para cumprimento de restauração (Civitas), com a coleta, análise, gerenciamento e tomada de decisão sobre dados e informações .

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



25	Gestão do Banco de Projetos PCJ.	Após a seleção de empreendimentos do PDC 4, via Editais específicos da Política de Mananciais PCJ, os dados gerais das iniciativas especializadas via aplicação do Portal SIG Agência PCJ, com atualização periódica.
26	Acompanhamento Termo de Cooperação Técnica PUC Campinas.	Fornecimento de dados e informações visando a elaboração de indicadores e métodos de monitoramento no contexto da Política de Mananciais PCJ.
27	Acompanhamento Termo de Cooperação Técnica TNC.	Desenvolvimento de ações conjuntas visando à promoção da recuperação, conservação e proteção de mananciais no contexto da Política de Mananciais PCJ.
28	Acompanhamento Protocolo de Intenções - GT-SAA	Ações de rotina da área
29	Acompanhamento Termo de Cooperação SABESP	
30	Acompanhamento das CTs	

## COORDENAÇÃO FINANCEIRA

### Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação módulo financeiro - Cobrança	Necessidade de um novo módulo financeiro para Cobrança
02	Serviços fiscais, contábeis e trabalhistas	Gestão do contrato de prestação de serviços contínuos visando a assessoria especializada decorrente de relações fiscal, contábil e trabalhista da Fundação Agência das Bacias PCJ.
03	Inserção de dados referente folha de pagamento de salários no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	Lançamento de dados do setor de recursos humanos, geração e envio de arquivos XML seguindo layouts oficiais, bem como geração e exportação dos informativos remuneratórios para o Portal AUDESP do TCE/SP
04	Prestação de serviços de cobrança bancária - Gerenciamento dos boletos da Cobrança Estadual Paulista	Contratação do Banco do Brasil para gerenciamento dos boletos da Cobrança Estadual Paulista.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



05	Campanha de Fiscalização de usuários inadimplentes com valores significativos e/ou em longo período de inadimplência.	Atividades de rotina da área	
06	Inserir usuários inadimplentes no CADIN ESTADUAL.		
07	Inserir usuários inadimplentes na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.		
08	Operacionalização da Cobrança Estadual Paulista, envolvendo cadastro de usuários pagadores, cálculo da cobrança, registro de dados para emissão dos lotes de cobrança, acompanhamento e controle da inadimplência.		
09	Gerenciamento dos recursos oriundos da Cobrança Federal, da Cobrança Estadual Paulista e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e eventuais fontes externas de recursos.		
10	Procedimentos para envio ao DAEE de usuários aptos para suspensão e/ou revogação de outorga de direito de usos, em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 4906/2019.		
11	Inserção de dados referente processos licitatórios e contratos no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.		
12	Elaboração do Orçamento 2027 para aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e posterior aprovação pelos membros dos Comitês PCJ em Câmara Técnica de Planejamento e Plenária.		
13	Elaboração de relatórios de Execução Orçamentária (bimestral e trimestral) - atendimento a órgãos externos de auditoria.		Atividades de rotina da área
14	Validação da planilha enviada pela Contabilidade - Meta CSI - Pagamentos PAP CF		

## COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
----	-------------------	---------------

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>01</b>	Acompanhamento do Plano Anual de Contratações	Cabe à Coordenação Administrativa realizar o acompanhamento e planejamento das ações constantes no Plano Anual de Contratações no intuito de viabilizar as licitações previstas para o exercício de 2025
<b>02</b>	Realização de licitações para contratação de bens e serviços com destaque para a nova Lei de Licitações	Em atendimento às demandas das Coordenações, é necessário realizar o planejamento e a execução dos processos licitatórios respeitando as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução ANA nº 122/2019
<b>03</b>	Execução de ações de prestação de contas aos órgãos competentes	Cabe a realização de procedimentos administrativos para elaboração e acompanhamento de prestação de contas ao TCE-SP, ANA, FEHIDRO, Ministério Público do Estado de São Paulo, Auditoria Independente, Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitês PCJ
<b>04</b>	Gerenciamento de rotinas administrativas, de pessoal e patrimonial	Em atendimento às demandas das Coordenações, é necessário gerenciar manutenção e conservação de bens patrimoniais, bem como, conferência e fechamento de folha de pagamento e demais rotinas administrativas

## ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
<b>01</b>	Fornecimento de serviço de capacidade computacional da nuvem Microsoft Azure	Pela escalabilidade, alta disponibilidade, redução de custos com infraestrutura física e maior segurança no armazenamento e acesso remoto a dados e sistemas corporativos.

### Ações a serem desenvolvidas

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Locação e suporte do Roteador/Firewall (UTM)	A comunicação dos colaboradores da agência a internet através de uma conexão REDUNDANTE e SEGURA para realização dos trabalhos como reuniões on-line, pesquisas, acesso aos sistemas da nuvem PCJ, acesso aos meios de comunicação, etc.
02	Licenças Microsoft Office 365	A contratação da licença Microsoft 365 se justifica pela oferta de ferramentas atualizadas, armazenamento em nuvem e recursos de colaboração que aumentam a produtividade, segurança e eficiência operacional.
03	Dynamics e Power BI	Pela necessidade de integrar processos de gestão, automatizar operações e obter insights estratégicos por meio de análises avançadas de dados, promovendo decisões mais ágeis e assertivas.
04	Governança no ambiente TI	Atividades de Rotina da Área
05	Sustentação do ambiente de Servidores (Nuvem e Físicos)	
06	Sustentação do ambiente dos usuários	
07	Administração e manutenção da infraestrutura de Telecom	
08	Processos administrativos de TI	

## Proposta Orçamentária 2026

### RECEITAS

FONTE	2026	%
<b>FEDERAL</b>		
1) Cobrança de recursos hídricos 2026	R\$ 29.371.671,67	<b>68,95%</b>
2) Recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira 2026	R\$ 2.937.167,17	<b>6,90%</b>
3) Recursos provenientes de exercícios anteriores	R\$ 3.913.492,89	<b>9,19%</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>R\$ 36.222.331,73</b>	<b>85,04%</b>
<b>ESTADUAL PAULISTA</b>		
4) Cobrança de recursos hídricos Estadual Paulista 2026 (10% custeio)	R\$ 2.250.000,00	<b>5,28%</b>
5) Rendimentos de aplicação financeira - Cobrança Estadual Paulista	R\$ 1.095.000,00	<b>2,57%</b>
6) FEHIDRO - Royalties / Compensação Financeira (CFURH)	R\$ 93.707,38	<b>0,22%</b>
7) Rendimentos de aplicação financeira - CFURH	R\$ 7.600,00	<b>0,02%</b>
8) Recursos provenientes de exercícios anteriores - CFURH	R\$ 44.439,87	<b>0,10%</b>
<b>Total (4+5+6+7+8)</b>	<b>R\$ 3.490.747,25</b>	<b>8,20%</b>
<b>OUTRAS FONTES</b>		
9) Termo de Cooperação SABESP Outorga Cantareira	R\$ 1.750.000,00	<b>4,11%</b>
10) Rendimentos de aplicação financeira - Cooperação SABESP	R\$ 750.000,00	<b>1,76%</b>
11) Recursos provenientes de exercícios anteriores - Cooperação SABESP	R\$ 382.821,00	<b>0,90%</b>
<b>Total (9+10+11)</b>	<b>R\$ 2.882.821,00</b>	<b>6,77%</b>
<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>Total (Federal + Estadual Paulista + Outras Fontes)</b>	<b>R\$ 42.595.899,98</b>	<b>100,00%</b>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Notas:

- 1) Para a cobrança federal, considerou-se a estimativa de arrecadação com base no Estudo de Fundamentação da Cobrança PCJ informada na Deliberação dos Comitês PCJ nº 520/25 de 29/08/2025;
- 2) Para o ano de 2026 também foram considerados a utilização de recursos referente a saldo de exercícios anteriores que não foram utilizados;
- 3) Para as cobranças estadual paulista, considerou-se a estimativa de usos dos recursos hídricos com base no exercício 2025, bem como as condições estabelecidas na nova outorga da Sabesp, referente ao Sistema Cantareira;
- 4) Foi estimado o percentual de 5% referente a inadimplência para a cobrança estadual paulista, baseada na média dos índices de inadimplência dos últimos 4 anos;
- 5) A estimativa para arrecadação com a recuperação de débitos levou em consideração os resultados alcançados com a implantação do Cadin, da Dívida Ativa e da suspensão/revogação da outorga para a cobrança estadual paulista;
- 6) Considerou-se 10% incidentes sobre o total a ser arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo;
- 7) Os rendimentos de aplicação financeira têm como base a rentabilidade do fundo de renda fixa e da caderneta de poupança, bem como os saldos atualizados das respectivas contas e as movimentações a serem realizadas em 2026;
- 8) Também se levou em consideração os recursos financeiros transferidos pelo FEHIDRO para apoio a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.
- 9) Os recursos referente ao Termo de Cooperação SABESP Outorga Cantareira são referentes ao termo que celebram a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ, visando atender ao disposto no art. 13 da Resolução Conjunta ANA/DAEE n. 926/2017, com adesão ao Programa Produtor de Águas da Agência Nacional de Águas - ANA e da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ, por meio do desenvolvimento de atividades em conjunto.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## DESPESA FEDERAL 7,5% RECURSOS COBRANÇA E 7,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

DESPESAS	TOTAL	%
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 2.373.367,67</b>	<b>80,81%</b>
Salários e ordenados de empregados	R\$ 1.175.822,22	40,03%
13º Salário	R\$ 106.892,93	3,64%
Férias e Abono de Férias	R\$ 142.523,91	4,85%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 6.125,18	0,21%
Saúde, assistência médica e odontologia	R\$ 230.167,85	7,84%
Programa de Saúde Ocupacional	R\$ 12.000,00	0,41%
Estagiários	R\$ 189.600,00	6,46%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 510.235,58	17,37%
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 563.689,30</b>	<b>19,19%</b>
Aluguéis e IPTU	R\$ 113.939,10	3,88%
Assinaturas de jornais e revistas	R\$ 645,12	0,02%
Bens imobilizados	R\$ 27.144,45	0,92%
Bens não imobilizados	R\$ 2.293,20	0,08%
Combustível	R\$ 2.000,00	0,07%
Conservação e manutenção de imóveis de terceiros	R\$ 17.000,00	0,58%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 65.000,00	2,21%
Copa, cozinha e refeitório	R\$ 3.000,00	0,10%
Despesas com cartório	R\$ 2.000,00	0,07%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 2.052,75	0,07%
Despesas de viagens internacionais	R\$ 25.000,00	0,85%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 80.000,00	2,72%
Locação de equipamentos	R\$ 33.000,00	1,12%
Locação de instalações externas	R\$ 19.800,00	0,67%
Locação de Veículos	R\$ 27.000,00	0,92%
Material de consumo, expediente e escritório	R\$ 3.200,64	0,11%
Material de consumo de informática	R\$ 10.000,00	0,34%
Material gráfico	R\$ 2.000,00	0,07%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 33.000,00	1,12%
Publicações em jornais e diários oficiais	R\$ 11.114,03	0,38%
Seguro de veículos	R\$ 3.000,00	0,10%
Seguro empresarial	R\$ 3.500,00	0,12%
Serviços técnicos especializados - Auditoria	R\$ 33.000,00	1,12%
Serviços técnicos especializados - Jurídico	R\$ 33.000,00	1,12%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 12.000,00	0,41%
<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.937.056,97</b>	<b>100,00%</b>

## RECURSOS PARA INVESTIMENTO FEDERAL

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## 92,5% RECURSOS COBRANÇA E 92,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA

<b>PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2021-2025</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
<b>GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>R\$ 19.612.201,83</b>	<b>58,92%</b>
<b>Planos de Recursos Hídricos (PRH)</b>	<b>R\$ 2.210.607,76</b>	<b>6,64%</b>
Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ 1.013.513,75	3,04%
Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ 1.197.094,01	3,60%
<b>Sistema de informações sobre recursos hídricos</b>	<b>R\$ 3.359.919,35</b>	<b>10,09%</b>
Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	R\$ 3.359.919,35	10,09%
<b>Cobrança pelo uso dos recursos hídricos</b>	<b>R\$ 3.345.352,86</b>	<b>10,05%</b>
Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança	R\$ 3.345.352,86	10,05%
<b>Fiscalização dos usos de recursos hídricos</b>	<b>R\$ 1.288.453,20</b>	<b>3,87%</b>
Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	R\$ 1.288.453,20	3,87%
<b>Monitoramento hidro meteorológico</b>	<b>R\$ 5.822.575,16</b>	<b>17,49%</b>
Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$ 5.822.575,16	17,49%
<b>Gestão dos recursos hídricos subterrâneos</b>	<b>R\$ 397.998,30</b>	<b>1,20%</b>
Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público	R\$ 397.998,30	1,20%
<b>Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica</b>	<b>R\$ 3.187.295,20</b>	<b>9,58%</b>
Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 2.482.751,83	7,46%
Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	R\$ 617.601,57	1,86%
Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	R\$ 86.941,80	0,26%
<b>AGENDA SETORIAL</b>	<b>R\$ 8.407.343,94</b>	<b>25,26%</b>
<b>Recuperação da qualidade da água</b>	<b>R\$ 4.226.901,14</b>	<b>12,70%</b>
Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	R\$ 2.758.741,14	8,29%
Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	R\$ 1.468.160,00	4,41%
<b>Proteção e conservação dos recursos hídricos</b>	<b>R\$ 4.180.442,80</b>	<b>12,56%</b>
Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	R\$ 4.180.442,80	12,56%
<b>APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>R\$ 5.265.728,99</b>	<b>15,82%</b>
<b>Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica</b>	<b>R\$ 5.265.728,99</b>	<b>15,82%</b>
Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 2.585.278,90	7,77%
Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	R\$ 2.165.811,50	6,51%
Participação dos membros e convidados do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 514.638,59	1,55%
<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.285.274,76</b>	<b>100,00%</b>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## DESPESAS ESTADUAL PAULISTA 10% RECURSOS COBRANÇA

DESPESAS	TOTAL	%
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 1.592.296,33</b>	<b>47,60%</b>
Salários e ordenados de empregados	R\$ 879.400,52	26,29%
13º Salário	R\$ 79.945,50	2,39%
Férias e Abono de Férias	R\$ 106.594,00	3,19%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 1.000,00	0,03%
Vale alimentação	R\$ 140.239,24	4,19%
Seguro de Vida	R\$ 3.510,53	0,10%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 381.606,53	11,41%
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 600.735,87</b>	<b>17,96%</b>
Aluguéis e IPTU	R\$ 93.012,16	2,78%
Aquisição de Software	R\$ 62.000,00	1,85%
Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 999,99	0,03%
Bens não imobilizados	R\$ 500,00	0,01%
Combustível	R\$ 2.000,00	0,06%
Conservação e manutenção imóveis terceiros	R\$ 7.000,00	0,21%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 2.000,00	0,06%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 1.993,20	0,06%
Cópias e reproduções	R\$ 300,00	0,01%
Despesas com cartório	R\$ 1.480,91	0,04%
Despesas com condomínio	R\$ 107.465,57	3,21%
Despesas com internet	R\$ 16.026,78	0,48%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 1.276,99	0,04%
Despesas com veículos	R\$ 5.000,00	0,15%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 24.544,51	0,73%
Energia elétrica	R\$ 68.004,81	2,03%
Locação de equipamentos	R\$ 2.000,00	0,06%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 1.993,20	0,06%
Material de consumo de informática	R\$ 2.000,00	0,06%
Material gráfico	R\$ 998,67	0,03%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 2.000,00	0,06%
Publicações em jornais e Diários Oficiais	R\$ 30.000,00	0,90%
Serviços técnicos especializados - Contabilidade	R\$ 76.630,76	2,29%
Serviços técnicos especializados - Jurídico (administrativo, civil e trabalhista)	R\$ 70.000,00	2,09%
Telefone, fax e outras comunicações	R\$ 20.508,32	0,61%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 1.000,00	0,03%
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 52.000,00</b>	<b>1,55%</b>
Despesas bancárias	R\$ 52.000,00	1,55%
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 4.967,80</b>	<b>0,15%</b>
IPVA / DPVAT/ Taxa de licenciamento	R\$ 1.967,80	0,06%
Outros Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 3.000,00	0,09%
<b>TOTAL CUSTEIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>R\$ 2.250.000,00</b>	<b>67,26%</b>
<b>RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS</b>	<b>R\$ 1.095.000,00</b>	<b>32,74%</b>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Reserva para contingências	R\$ 1.095.000,00	32,74%
<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.345.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## TERMO DE COOPERAÇÃO SABESP OUTORGA CANTAREIRA

DESPESAS	TOTAL	%
<b>EMPREENDIMENTOS</b>	<b>R\$ 2.882.821,00</b>	<b>100,00%</b>
UCE Projeto Cantareira PCJ	R\$ 652.821,00	22,65%
Contratação para Conservação do Solo - Fase 1	R\$ 230.000,00	7,98%
Contratação Restauração Piracaia e Joanópolis	R\$ 2.000.000,00	69,38%
<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.882.821,00</b>	<b>100,00%</b>

## FEHIDRO - ROYALTIES / COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (SECRETARIA EXECUTIVA)

DESPESAS	TOTAL	%
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 144.247,25</b>	<b>98,97%</b>
Aluguéis e IPTU	R\$ 16.979,45	11,65%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 15.000,00	10,29%
Combustível	R\$ 20.000,00	13,72%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 18.000,00	12,35%
Cópias e reproduções	R\$ 2.276,00	1,56%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 20.000,00	13,72%
Despesas com condomínio	R\$ 12.000,00	8,23%
Despesas postais, malotes	R\$ 3.439,80	2,36%
Divulgação institucional	R\$ 3.276,00	2,25%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 5.000,00	3,43%
Material gráfico	R\$ 3.276,00	2,25%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 10.000,00	6,86%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 15.000,00	10,29%
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>1,03%</b>
Despesas bancárias	R\$ 1.500,00	1,03%
<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.747,25</b>	<b>100,00%</b>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Notas:

- 1) Para as despesas de custeio (serviços, gerais, administrativas e financeiras) pagas com recursos das cobranças PCJ e recursos FEHIDRO, foram considerados os gastos médios realizados em anos anteriores, bem como a atualização dos valores contratuais com base na projeção de 4,3% do IPCA para o exercício de 2026, conforme expectativa de mercado relatada pelo Banco Central do Brasil;
- 2) Para os valores gastos com Estagiários levou-se em consideração o pagamento de R\$ 1.100,00 para estudantes de 1º e 2º ano e R\$ 1.300,00 para estudantes dos demais anos, bem como R\$ 150,00 mensais de auxílio transporte, independentemente da área de formação;
- 3) Para os desembolsos com investimento da cobrança federal, considerou-se a previsão de cronograma físico-financeiro dos empreendimentos celebrados com tomadores (projetos de saneamento e política de mananciais), bem como a previsão de pagamentos de contratos celebrados pela Agência das Bacias PCJ no Plano de Aplicação Plurianual;
- 4) Para os desembolsos com o termo de cooperação SABESP Cantareira considerou-se os desembolsos dos contratos a serem celebrados.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CARGO	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE	SALÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL	%
<b>DIRETORIA</b>	-	<b>3</b>	<b>R\$ 56.038,97</b>	<b>R\$ 1.014.678,97</b>	<b>20,82%</b>
Diretor-Presidente	R\$ 21.928,49	1	R\$ 21.928,49	R\$ 397.051,79	8,15%
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 17.055,24	1	R\$ 17.055,24	R\$ 308.813,59	6,34%
Diretor Técnico	R\$ 17.055,24	1	R\$ 17.055,24	R\$ 308.813,59	6,34%
<b>LIVRE PROVIMENTO</b>	-	<b>9</b>	<b>R\$ 102.787,07</b>	<b>R\$ 1.861.131,29</b>	<b>38,18%</b>
Coordenador de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 11.420,79	1	R\$ 11.420,79	R\$ 206.792,37	4,24%
Coordenador Comunicação	R\$ 11.420,79	1	R\$ 11.420,79	R\$ 206.792,37	4,24%
Coordenador Administrativo	R\$ 11.420,79	1	R\$ 11.420,79	R\$ 206.792,37	4,24%
Coordenador Financeiro	R\$ 11.420,79	1	R\$ 11.420,79	R\$ 206.792,37	4,24%
Coordenador de Tecnologia da Informação	R\$ 11.420,79	1	R\$ 11.420,79	R\$ 206.792,37	4,24%
Coordenador Ambiental	R\$ 11.420,79	1	R\$ 11.420,79	R\$ 206.792,37	4,24%
Coordenador de Sistemas de Informações	R\$ 11.420,79	1	R\$ 11.420,79	R\$ 206.792,37	4,24%
Coordenador de Projetos	R\$ 11.420,79	1	R\$ 11.420,79	R\$ 206.792,37	4,24%
Coordenador de Gestão	R\$ 11.420,79	1	R\$ 11.420,79	R\$ 206.792,37	4,24%
<b>CONCURSO PÚBLICO</b>	-	<b>18</b>	<b>R\$ 110.392,82</b>	<b>R\$ 1.998.846,08</b>	<b>41,00%</b>
Analista Técnico de Projetos	R\$ 8.785,22	2	R\$ 17.570,44	R\$ 318.142,19	6,53%
Analista Técnico de Gestão	R\$ 8.785,22	2	R\$ 17.570,44	R\$ 318.142,19	6,53%
Analista Técnico Ambiental	R\$ 8.785,22	1	R\$ 8.785,22	R\$ 159.071,09	3,26%
Analista Técnico de Tecnologia da Informação	R\$ 8.785,22	1	R\$ 8.785,22	R\$ 159.071,09	3,26%
Analista Técnico de Comunicação	R\$ 8.785,22	1	R\$ 8.785,22	R\$ 159.071,09	3,26%
Analista Administrativo	R\$ 8.785,22	2	R\$ 17.570,44	R\$ 318.142,19	6,53%
Auxiliar Técnico	R\$ 3.480,65	6	R\$ 20.883,88	R\$ 378.137,49	7,76%
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.480,65	3	R\$ 10.441,94	R\$ 189.068,75	3,88%
<b>TOTAL</b>	-	<b>30</b>	<b>R\$ 269.218,87</b>	<b>R\$ 4.874.656,34</b>	<b>100,00%</b>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Notas:

- 1) Considerou-se para o quadro “Proposta de Cargos e Salários” a estimativa de valores de salários brutos, acrescidos de férias e décimo terceiro salário, além das despesas com INSS, PIS e FGTS. Para o quadro “Resumo” foram acrescidos além desses valores, os gastos com vale alimentação, vale transporte, assistência médica, seguro de vida, programa de saúde ocupacional, treinamentos e cursos a empregados e estagiários;
- 2) Considerou-se os gastos anuais com 30 funcionários, conforme proposta de reestruturação do quadro de cargos e salários em análise pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, do Conselho de Defesa de Capitais do Estado (CODEC) e Comissão de Política Salarial (CPS), órgãos pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo. A proposta do quadro de cargos e salários apresentada está condicionada a aprovação dos órgãos mencionados, bem como da emissão de decreto do governador do estado de São Paulo;
- 3) Para os cargos de Analista Técnico de Projetos, Analista Técnico de Gestão, Analista Técnico Ambiental, Analista Técnico de Tecnologia da Informação, Analista Técnico de Comunicação e Auxiliar Técnico, os salários e os encargos trabalhistas serão remunerados com recursos financeiros de investimento, provenientes da cobrança PCJ Federal, e alocados no Plano de Aplicação Plurianual PCJ 2026-2030, conforme Resolução ANA nº 29/2020 no Art. 3º, Inciso I, Alínea b.
- 4) Os salários e encargos trabalhistas dos cargos de Analista Técnico de Projetos (02), Analista Técnico de Gestão (02), Analista Técnico Ambiental (01), Analista Técnico de Tecnologia da Informação (01), Analista Técnico de Comunicação (01) e Auxiliar Técnico (06) foram distribuídos nos seguintes programas do PAP: Recuperação da Qualidade da Água (R\$ 222.094,01), Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (R\$ 222.094,01), Planos de Recursos Hídricos (R\$ 222.094,01), Suporte ao Funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica (R\$ 444.188,02), Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos (R\$ 222.094,01), Comunicação, Mobilização Social, Educação e Capacitação Técnica (R\$ 159.071,09), totalizando R\$ 1.491.635,15, alocados como despesas finalísticas;
- 5) Considerou-se a estimativa do valor de auxílio alimentação, conforme benefício aprovado pela Comissão de Política Salarial (CPS) desde 2012;
- 6) Considerou-se a estimativa do valor de Plano de Assistência Médica, bem como os valores gastos atualmente com titulares e dependentes, conforme benefício aprovado pela Comissão de Política Salarial (CPS) desde 2012.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## RESUMO

FONTE DE RECURSO	TOTAL	%
<b>RECEITAS</b>		
Estadual Paulista	R\$ 3.345.000,00	7,85%
FEHIDRO	R\$ 145.747,25	0,34%
Federal	R\$ 36.222.331,73	85,04%
Termo de Cooperação SABESP Cantareira	R\$ 2.882.821,00	6,77%
<b>(=) Total</b>	<b>R\$ 42.595.899,98</b>	<b>100,00%</b>
<b>DESPESAS</b>		
Despesas com pessoal	R\$ 3.965.664,00	9,31%
Salários, 13º salário, férias e encargos sociais e trabalhistas	R\$ 3.383.021,20	7,94%
Vale alimentação, assist. médica, vale transporte, auxílio creche e seguro de vida	R\$ 373.917,62	0,88%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 7.125,18	0,02%
Programa de saúde ocupacional	R\$ 12.000,00	0,03%
Estagiários	R\$ 189.600,00	0,45%
Despesas gerais e administrativas	R\$ 1.164.425,17	2,73%
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 4.967,80	0,01%
Despesas financeiras	R\$ 52.000,00	0,12%
FEHIDRO - Secretaria Executiva Comitês PCJ	R\$ 145.747,25	0,34%
Investimento Federal	R\$ 33.285.274,76	78,14%
Reservas para contingências - Estadual	R\$ 1.095.000,00	2,57%
Termo de Cooperação SABESP Cantareira	R\$ 2.882.821,00	6,77%
<b>(=) Total</b>	<b>R\$ 42.595.899,98</b>	<b>100,00%</b>

IVENS DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRO

PATRICIA GOBET DE AGUIAR  
BARUFALDI  
DIRETORA TÉCNICA

SERGIO RAZERA  
DIRETOR-PRESIDENTE